

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2476/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º **R E S O L V E:** Art. 1º: Conceder progressão horizontal aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionados neste ato administrativo:

Cargo - Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
417199/2016	131190	CLAUDINEI MOREIRA PORTO	D	22/08/2016	
405496/2016	229903	KERLI SIMONE MEZOMO SILVA	B	16/08/2016	
413829/2016	250113	MARIANA ACAUAN SCHERTEL	B	19/08/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24916d3f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar